

Lei nº 421/84 de 09 de novembro de 1984.

"Autoriza locação de imóvel residencial".

P r e f e i t o m u n i c i p a l

Fago saber que a Câmara municipal de Paranaíba, Estado de Goiás, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

art. 1.º) Dica o chefe do poder executivo autorizado, a locar um imóvel residencial, na cidade de Rio Verde estado de Goiás.

§ único - este imóvel será utilizado exclusivamente para acomodação dos alunos desta cidade, que cursam a escola superior daquele município, indistintamente.

art. 2.º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

art. 3.º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Paranaíba
Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de novembro de 1984.

Lazaro Soares de Aguiar
Prefeito municipal

Helena Soares Silva
secretaria